... Rejeição 902: Valor Líquido da Fatura difere do Valor Original menos o Valor do Desconto

Rejeição: 902

Descrição: Valor Líquido da Fatura difere do Valor Original menos o Valor do Desconto

Para resolver a Rejeição 902, é necessário verificar se o valor liquido está corretamente calculado, considerando o valor original, subtraindo (-) o valor de desconto, o resultado deve ser informado no valor liquido.

Exceções e Observações

Para essa Regra de Validação não há exceções. O campo do Valor Líquido da Fatura sempre deve ser preenchido com o resultado da subtração entre o Valor Original da Fatura e o Valor do Desconto.

Regra de Validação da Sefaz:

_		-				
Y06-10	55	Valor Líquido da Fatura (vLiq, id:Y06) difere do Valor Original da	Obrig.	902	Rej.	Rejeição: Valor Liquido da Fatura difere do Valor
		Fatura (vOrig; id:Y04) - Valor do Desconto (vDesc, id:Y05)				Original menos o Valor do Desconto
		Obs.: Considerar como zero os valores opcionais não informados	(

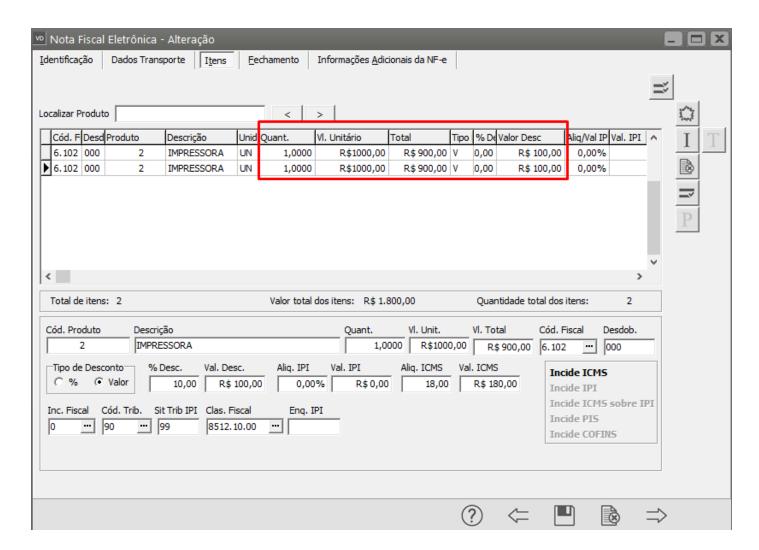
Ação Sugerida:

Retirar o desconto da duplicata na tela do desdobramento de duplicata Verificar se não há o desconto no cadastro do cliente (Caso 38700).

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e e clique na seta Avança, em seguida edite a NF-e.

Acesse a aba Item e verifique qual o valor total do item



O valor do somatório das duplicatas/faturas geradas pela NF-e e não pode ser diferente do valor do somatório da coluna Total da aba Item.

Verifique se os valores estão incorretos e faça a correção.

Em seguida Salve novamente a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #2

Created 3 August 2022 08:15:30 by DesenvolR Updated 2 June 2023 10:00:08 by ProjetosD